



PROJETO DE LEI Nº 118/2013

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão de dia _____

Vistoriado pelo 2º Secretário _____

SÚMULA – Institui o dia do Sindicalista no município de Apucarana, a ser comemorado no dia 15 de maio de cada ano, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Dirigente Sindical – Dia do Sindicalista – no município de Apucarana, a ser comemorado no dia 15 de maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 10 de setembro de 2013.

José Airton de Araújo

VEREADOR